

DISP 75/2022



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DIEX 6-BCI  
15/08/22  
NE 1045 → ANULADO  
1.850,00

HGuJP

2022

PROCESSO DISPENSA

64590.005946 / 2022-66

Interessado: BCI

Assunto: ELABORAÇÃO DE P/ PREVENÇÃO E IP, CAPA-  
CITAÇÃO DE 60 MILITARES.

Empresa: SEGCEMPIO FRANCISCO DE ASSIS JARDIM  
DOS ANJOS JUNIOR

CNPJ: 45.894.547/0001-16

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SACC	17 08 22	18	
2 EMP	19 08 22	19	
3 ANULAÇÃO	30 08 22	20	
4 SUP.DOC	02 09 22	21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

CONFORMIDADE DOCUMENTAL REALIZADO DURANTE  
O PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇO POR DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente ao DIEx nº 06 - BCI/H60JP, de 15 de AGOSTO de 2021.

1	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COTAÇÃO	SALC	✓
2	REQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO COM DESPACHO OD	SEÇÃO REQUISITANTE	✓
3	MAPA COMPARATIVO	SEÇÃO REQUISITANTE	✓
4	PESQUISA DE PREÇOS (IN 05, de 27 Jun 2014)	SEÇÃO REQUISITANTE	✓
4	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - OD	SEÇÃO REQUISITANTE	✓
5	CONSULTA SICAF/CADIN	SALC	✓
6	CONSULTA JUSTIÇA DO TRABALHO ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	SALC	✓
7	CONSULTA AO CEIS ( <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis">http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis</a> )	SALC	✓
8	CONSULTA LISTA INIDÔNEO TCU ( <a href="http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm">http://portal.tcu.gov.br/comunidades/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas/licitantes-inidoneas.htm</a> )	SALC	✓
9	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form</a> )	SALC	✓
10	CONSULTA CADASTRO NACIONAL DE CONDE NAÇÕES IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form">http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form</a> )	SALC	✓
11	EMPENHO	SALC	✓
12	TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO ADM	SALC/FISCAL CONTRATO/CONF REG.	✓

SD EP

Auxiliar da SALC/



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e um, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação referente ao DIEx n° 06 - BCI/H60JP, de 15 de AGOSTO de 2022.

Para constar, eu, [REDACTED] – Sd EP - Auxiliar da SALC, subscrevo e assino.

[REDACTED]

✕.  
SD EP

Auxiliar da SALC

DIEX N° 6-BCI/HGuJP  
EB: 64590.005946/2022-66



JOÃO PESSOA, 15 de agosto de 2022.

Do Oficial de Prevenção e Combate a Incêndios

Ao Sr Fiscal do HGuJP

**Assunto:** contratação de plano de combate a incêndio - Dispensa

**Referência:** DIEX n° 405-Div\_Log\_Sau/2ª Sdir\_Sau/Direção, de 19 AGO 21

**Anexo:**

REI\_PSQ\_-\_PCI\_e\_instrução\_-\_JUL22

Nos termos do contido no art 13. da Portaria Ministerial nr 305/95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação de serviços conforme tabela abaixo:

1. Objeto

Nr	CATSER	Especificação do Objeto	Qtd	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total
1	25550	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1	1050	1050
2	13404	Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	1	800	800
VALOR TOTAL					R\$ 1850



EMPRESA: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

MODALIDADE: Dispensa de licitação

### 1. Justificativa para a contratação

- A operacionalização dos serviços é uma necessidade do HGUJP, tendo em vista a ABNT NBR 15219:2020 prevê implantação e manutenção de um plano de emergência contra incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente. O HGUJP deve cumprir o atendimento legal de segurança e combate a incêndios, descrito na Norma Brasileira nº 15219, que obriga os componentes da unidade a seguirem as normas técnicas vigentes relacionadas com proteção contra incêndio. Além da obrigatoriedade legal, é necessária a formação e manutenção de uma brigada de emergência e incêndio para atuar na preservação da vida e proteção ao patrimônio da Unidade Militar numa situação de sinistro.

[REDACTED]  
2º Ten  
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndios

*Paul*

*bl*



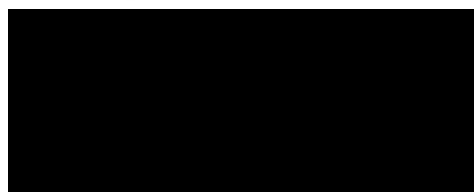
VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

ND: 339039 SI: 05/48 UG EMITENTE: 167505 PI: D8SAFUNADOM NC: 416372

- A SALC deverá observar os artigos 23º e 24º, da lei 8.666, Jun 93.

**TIPO DE EMPENHO:**

Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo



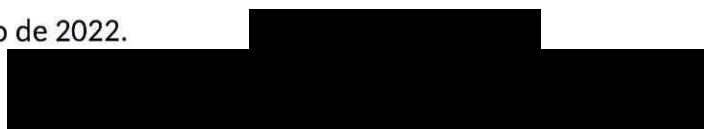
Maj

**Fiscal Administrativo**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais e/ou serviços supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o inciso II do art. 24, da Lei 8.666, de junho de 1993;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 17 de agosto de 2022.



TC

**Ordenadora de Despesas do HGuJP**

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**



Ten [REDACTED]@multiengenharia.com

## Pedido de Orçamento

1 mensagem

Ten Istivson [REDACTED]  
Para: adm@multiengenharia.com

11 de julho de 2022 14:32

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme descrição e quantidade da tabela a seguir:

Nr	CATSER	Especificação do Objeto	Qtd
1	25550	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1
2	13404	Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	1

Deverá ser entregue cópia do plano em pasta capa dura, arquivo colorido e também um arquivo digital em PDF.

Segue em anexo o Laudo técnico de Vistoria nº 53121 / 2022 do CBMPB, PPCIP do HGUJP confeccionado no ano de 2020 e Planta Baixa em formato DWG.

Atenciosamente,

Ten [REDACTED]  
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do HGUJP



### 3 anexos

- LTV HGUJP.pdf  
117K
- Plano\_Combate\_Incendio.pdf  
7272K
- Planta Baixa HGUJP.dwg  
11432K

<u>Objeto</u>	<p><b>Solicitante:</b> Tenente [REDACTED]  <b>Contratante:</b> Hospital de Guarnição de João Pessoa          Obra: Serviço de saúde e institucional (H-3) - 1 pavimento          Situação da edificação: Construída          Área de construção: 6.265,86 m<sup>2</sup> (aproximadamente)          Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB</p>
---------------	---

<u>Serviços</u>	<p>▪ Elaboração do <b>Plano de Atendimento e Emergência (PAE)</b> de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e normas correlatas. Este plano pretende informar aos funcionários sobre os procedimentos a serem adotados, os recursos humanos e materiais disponíveis na ocorrência de princípios de incêndio, sinistros, acidentes químico-biológicos, casos extremos de violência interna ou externa, distúrbios civis e ameaças naturais externas. O plano irá contemplar:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Características gerais do empreendimento;</li> <li>2. Caracterização da vizinhança;</li> <li>3. Definição das ações administrativas, operacionais, atribuições, responsabilidades e levantamento dos recursos humanos e materiais necessários para o plano estabelecimento do plano de emergência relacionado a acidentes que possam afetar as atividades dentro das instalações;</li> <li>4. Levantamento das possíveis hipóteses acidentais e descrição dos procedimentos adotados mediante tal ocorrência;</li> <li>5. Medidas básicas de primeiros socorros;</li> <li>6. Mapa de riscos dos ambientes das áreas comuns;</li> <li>7. Mapa de rota de fuga com definição do ponto de encontro;</li> <li>8. Diretrizes sobre a divulgação, implantação e manutenção do plano.</li> </ol>
-----------------	---

<u>Valor</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Plano de Atendimento e Emergência <b>R\$ 5.611,22</b></li> <li>▪ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA <b>R\$ 88,78</b></li> <li>▪ Total <b>R\$ 5.700,00</b></li> </ul>
--------------	---

<u>Prazos e condições de pagamento</u>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1- A previsão de finalização do plano é de 20 dias após a formalização do contrato.</li> <li>2- O pagamento deverá ser feito <u>preferencialmente</u> da seguinte forma:             <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parcela inicial: 50% do valor total;</li> <li>▪ Parcela final: 50% do valor total.</li> </ul> </li> <li>3- A empresa possui conta no banco Nubank (Agência 0001, Conta 23932477-4) e a chave PIX é o CNPJ 24.962.812/0001-86.</li> </ol>
--	---

<u>Observações importantes</u>	<p>Esta proposta para prestação de serviços tem validade de 30 dias, ao término deste prazo o cliente deverá entrar em contato com a Multi Engenharia para possíveis alterações.</p> <p>*O valor da taxa poderá sofrer variações no ato da abertura do processo no CBMPB ou no momento da conferência da área construída compatível ao projeto de segurança contra incêndio por parte do projetista.</p>
--------------------------------	--



João Pessoa - PB,  
Quinta-feira, 21 de julho de 2022.

  
M 

Hospital de Guarnição de João Pessoa  
CONTRATANTE

Multi Engenharia Eireli  
CNPJ: 24.962.812/0001-86

A Multi Engenharia está no segmento da Construção Civil desde 2014  
e atua na elaboração e acompanhamento dos seguintes serviços:

- Projetos de arquitetura e engenharia
- Programas de saúde e segurança do trabalho
- Consultorias
- Treinamentos
- Laudos técnicos





Ten [REDACTED]

## Pedido de Orçamento

3 mensagens

Ten Istivson [REDACTED]  
Para: segcendio@gmail.com

21 de julho de 2022 14:25

Boa tarde!

Solicito orçamento conforme descrição e quantidade da tabela a seguir:

Nr	CATSER	Especificação do Objeto	Qtd
1	25550	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1
2	13404	Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	1

Deverá ser entregue cópia do plano em pasta capa dura, arquivo colorido e também um arquivo digital em PDF.

Segue em anexo o Laudo técnico de Vistoria nº 53121 / 2022 do CBMPB, PPCIP do HGUJP confeccionado no ano de 2020 e Planta Baixa em formato DWG.

Atenciosamente,

Ten Istivson  
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do HGUJP

Avenida Epiácio Pessoa, 2121. Cep: 58030-002  
Bairro dos Estados, João Pessoa-PB

### 3 anexos

LTV HGUJP.pdf  
117K

Plano\_Combate\_Incendio.pdf  
7272K

Planta Baixa HGUJP.dwg  
11432K

Segurança do Trabalho Combate a Incendio <segcendio@gmail.com>  
Para: Ten Istivson <istivson@gmail.com>

21 de julho de 2022 15:06

Boa tarde, Ten Istivson.

Segue em anexo proposta para elaboração do PPCIP e treinamento dos colaboradores, conforme solicitado.

Qualquer dúvida fico a disposição para esclarecimentos.



Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Orçamento PAE HGU.pdf**  
779K

**Segurança do Trabalho Combate a Incendio** <segcendio@gmail.com>  
Para: Ten [REDACTED]

21 de julho de 2022 15:18

Conforme verificado no **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA (LTV) nº 00053121 / 2022**, foi solicitado além do plano de emergência, a formação de Brigada de Incêndio, conforme item: **2. IRREGULARIDADES CONSTATADAS K. Brigadas de Incêndio e Planos de Emergência (NBR 14.276)**.

De acordo com o quantitativo de colaboradores do HGU (350), a **NBR 14.276** orienta que serão necessários 30 colaboradores presentes na Brigada de Incêndio.

Segue em anexo print de cálculo da brigada e orçamento para formação e treinamento da brigada de incêndio. Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**2 anexos**

**calculo brigada.png**  
44K

**Orçamento Brigada de Incendio - HGU.pdf**  
785K



**PROPOSTA REFERENTE A TREINAMENTO DE PLANO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

**Empresa:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Local:** João Pessoa – PB

At.te Ten Istivson

Segue proposta de prestação de serviço referente à elaboração e treinamento do Plano de Ação de Emergência, conforme solicitado. Desde já, a SEGCÊNDIO coloca-se à disposição para qualquer informação a respeito desta proposta e para eventuais negociações que se façam necessárias, através dos contatos abaixo citados:

DESCRIÇÃO	LOCAL
Elaboração e treinamento do plano de ação de emergência conforme NBR 15219	João Pessoa – PB (HGU)

➤ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Elaboração do PAE (Plano de ação de emergência);
- Treinamento e orientação dos colaboradores;
- Simulado de emergência;

➤ **OBSERVAÇÕES**

Os instrutores irão realizar o treinamento voltado para a realidade da empresa, através de simulações de possíveis situações relacionadas a primeiros socorros, combate a incêndio e evacuação de emergência.

Será entregue uma pasta com relatório completo de todo curso inclusive com as avaliações e Book Fotográfico assim como certificado de todos os participantes e certificado para Empresa comprovando que a mesma promoveu Plano de Ação de Emergência.

CNPJ: [REDACTED]



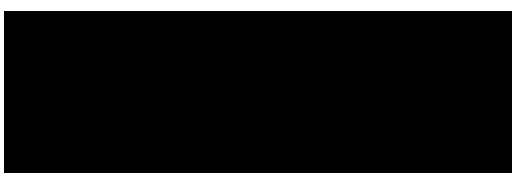
SERVIÇOS	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR TOTAL (R\$)
Elaboração + Treinamento	350	R\$1850,00

➤ **FORMAS DE PAGAMENTO**

Transferência bancária, pix, em espécie e boleto.

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias úteis.





ALGUNS DE NOSSOS PARCEIROS:



**PROPOSTA REFERENTE A TREINAMENTO DE BRIGADA DE INCÊNDIO**

**Empresa:** Hospital de Guarnição de João Pessoa

**Local:** João Pessoa - PB

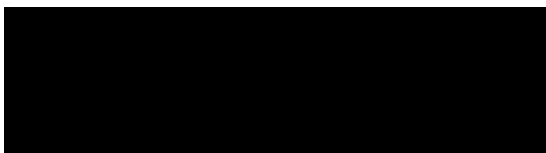
At.te Ten [REDACTED]

Segue proposta de prestação de serviço referente à **Treinamento de brigade de incêndio**, conforme solicitado. Desde já, a SEGCÊNDIO coloca-se à disposição para qualquer informação a respeito desta proposta e para eventuais negociações que se façam necessárias, através dos contatos abaixo citados:

HORAS - AULAS	DESCRIÇÃO	LOCAL
8h	Treinamento de Brigada de Incêndio, conforme NBR 14276	João Pessoa - PB

➤ **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Conceito (com ênfase em atendimento pré-hospitalar);
- Avaliação Geral do Acidentado;
- Análise Primária e Secundária da vítima;
- Hemorragias e técnicas de hemostasia;
- Fraturas;
- Técnicas de imobilização;
- Choque elétrico;
- Ataques epiléticos;
- Manobra de Heimlich;
- Desmaio, Vertigens;
- Transporte de acidentados;
- Parada cardiorrespiratória (P.C.R.);
- Reanimação cardiopulmonar (R.C.P.);
- Queimaduras;
- Técnicas de Transporte de vítima na prancha;
- Introdução de combate a incêndio;
- Aspectos Legais;
- Teoria do Fogo;



- Propagação do Fogo;
- Classes de Incêndio;
- Prevenção de Incêndio;
- Métodos de Extinção;
- Agentes Extintores.

➤ **OBSERVAÇÕES**

Os instrutores irão realizar o treinamento voltado para a realidade da empresa, através de simulações de possíveis situações relacionadas a primeiros socorros e combate a incêndio.

Será entregue uma pasta com relatório completo de todo curso inclusive com as avaliações e Book Fotográfico assim como certificado de todos os participantes e certificado para empresa comprovando que a mesma promoveu o curso de formação.

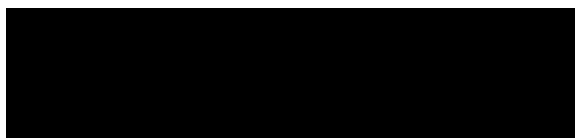
SERVIÇOS	Horas	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR TOTAL (R\$)
Treinamento de Brigada de incêndio	8h	30 60	R\$800,00

➤ **FORMA DE PAGAMENTO**

Transferência bancária, pix, em espécie e boleto.

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias úteis.





Ten [REDACTED]

## Pedido de Orçamento

5 mensagens

Ten Istivson [REDACTED] >  
 Para: contato@eusouelite.com.br

20 de julho de 2022 09:57

Bom dia!

Solicito orçamento conforme descrição e quantidade da tabela a seguir:

Nr	CATSER	Especificação do Objeto	Qtd
1	25550	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1
2	13404	Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	1

Deverá ser entregue cópia do plano em pasta capa dura, arquivo colorido e também um arquivo digital em PDF.

Segue em anexo o Laudo técnico de Vistoria nº 53121 / 2022 do CBMPB, PPCIP do HGUJP confeccionado no ano de 2020 e Planta Baixa em formato DWG.

Atenciosamente,

Ten [REDACTED]  
 Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio do HGUJP

### 3 anexos

LTV HGUJP.pdf  
117K

Plano\_Combate\_Incendio.pdf  
7272K

Planta Baixa HGUJP.dwg  
11432K

contato@eusouelite.com.br <contato@eusouelite.com.br>  
 Para: [REDACTED] >

20 de julho de 2022 10:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Olá ! Bom dia.

Acuso Recebimento de Vossa solicitação  
 Brevemente enviaremos as devidas cotações.

Att



**ELITE CURSOS**  
**CAPACITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ 29.393.382.0001-42

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**O horário:** Das 8:00 às 12:00 e de 13:00 as 17:00

**Local:** O treinamento poderá ser realizado em nosso CENTRO DE TREINAMENTO na Av. Dom Santino Coutinho - 66 / Torre - João Pessoa – PB ou IN COMPANY a Critério do cliente.

**QUANTIDADE DE PARTICIPANTES**

Os grupos e/ou Turmas tem número Máximo de 30 participantes para um maior aproveitamento do conteúdo proposto

**QUANTIDADE DE TURMAS**

As turmas poderão ter as datas concomitantes se quando grupos maiores todavia orienta-se datas alternadas para maior aproveitamento logístico e técnico

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 Prevenção contra incêndio;
- 2 Sistemas e meios de prevenção;
- 3 Meios que retardam a propagação do fogo;
- 4 Meios de evacuação;
- 5 Meios de combate a incêndios;
- 6 Teoria do fogo. Combustão e seus elementos;
- 7 Propagação do fogo. Condução, irradiação e convecção;
- 8 Classes de incêndio. Classificação e características;
- 9 Métodos de extinção: Isolamento, abafamento, resfriamento;
- 10 Pontos Notáveis da Combustão;
- 11 Agentes extintores: Água (jato/neblina), PQS, CO2, PQ ABC, espuma e outros;
- 12 Equipamentos extintores de incêndio: Extintores, hidrantes, mangueiras e acessórios, EPI, corte, arrombamento, remoção e iluminação;
- 13 Equipamentos de detecção, alarme e comunicação;
- 14 Análise de vítimas. Avaliação inicial do acidentado;
- 15 Vias aéreas Causas de obstrução e liberação;
- 16 RCP (Reanimação Cardíaco-Pulmonar) em adultos, externa crianças e bebês;
- 17 Hemorragias Classificação e tratamento;
- 18 Queimaduras: Conceito, classificação, procedimentos;
- 19 Imobilização e transporte;





**ELITE CURSOS**  
**CAPACITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**

██████████  
Técnico em Segurança do Trabalho-UNEPI

Especialista Técnico em Operações de Acesso por Cordas Nível Industrial – HAWK TREINAMENTOS.

Especialista em Resgate Técnico em Espaço Confinado – REC SCORPION – HAWK TREINAMENTOS.

Especialista em Supervisão em Execução de Trabalho em Altura – HAWK TREINAMENTOS.

Socorrista Emergencial.

Bombeiro Profissional Civil

Graduando em Tec. De Enfermagem.

**CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Em cumprimento a legislação cada membro da brigada de emergência receberá um certificado e será também confeccionado um geral para exposição em local de ampla circulação

**O VALOR DO INVESTIMENTO**

QUANTIDADE TREINANDOS	CARGA HORARIA	MODALIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60 - FUNCIONARIOS	16 HORAS	IN COMPANY	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

QUANTIDADE TREINANDOS	CARGA HORARIA	MODALIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
60 - FUNCIONARIOS	16 HORAS	PRESENCIAL	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00

END. COMERCIAL: AV. DOM SANTINO, 66 – TORRE - R. GREGORIO DE OLIVEIRA, 156, CXPST 36- TORRE  
TEL. ██████████ ( WHATS ██████████



**ELITE CURSOS**  
**CAPACITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ \_\_\_\_\_

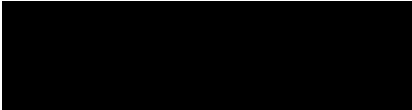
**PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - PPCIP**

<b>PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO ( PPCIP ) De acordo com a legislação vigente, frações plantares, com pontos de encontros demarcados para devida sinalização, rotas de fugas por perímetro impresso , Juntamente com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	R\$ 6.000,00

**PARA FINS FINANCEIROS**

**ELITE CURSOS LTDA**

**BANCO SICREDI**



**PIX CNPJ** [REDACTED]

**ELITE BOMBEIROS LTDA**

“ A vida em Primeiro Lugar ”



27/07/2022

Gmail - Pedido de Orçamento



Ten [redacted] Rubrica HGujP

**Pedido de Orçamento**

5 mensagens

11 de julho de 2022 14:38

Ten Istivson [redacted]  
Para: orcamentomaisextintores@gmail.com

Boa tarde!  
Solicito orçamento conforme descrição e quantidade da tabela a seguir:

Nr	CATSER	Especificação do Objeto	Qtd
1	25550	Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1
2	13404	Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	1

Deverá ser entregue cópia do plano em pasta capa dura, arquivo colorido e também um arquivo digital em PDF.

Segue em anexo o Laudo técnico de Vistoria nº 53121 / 2022 do CBMPB, PPCIP do HGUJP confeccionado no ano de 2020 e Planta Baixa em formato DWG.

Atenciosamente,

Ten [redacted]

**3 anexos**

- LTV HGUJP.pdf 117K
- Plano\_Combate\_Incendio.pdf 7272K
- Planta Baixa HGUJP.dwg 11432K

13 de julho de 2022 1

Orçamento MaisExtintores <orcamentomaisextintores@gmail.com>  
Para: Ten Istivson <istivsonib@gmail.com>

Referente a capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23. Fazemos esse serviço sim, sobre o outro item não fazemos.

Preciso que me informe o CNPJ que será feito.  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Setor de Orçamentos**

[redacted]  
orcamentomaisextintores@gmail.com

Atenciosamente,



Mais Extintores



14 de julho de 2022 10:02

Ten Istivson [redacted]  
Para: Orçamento MaisExtintores <orcamentomaisextintores@gmail.com>

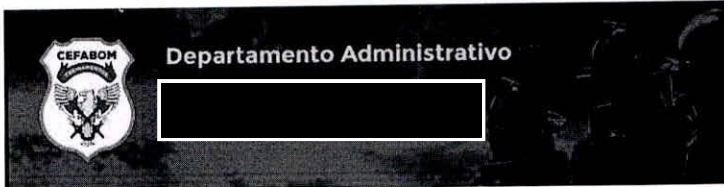
Bom dia!  
O CNPJ do HGUJP é [redacted]  
Att, Ten [redacted]  
[redacted] (riores oculto)

20 de julho de 2022 09:14

Ten Istivson <istivsonib@gmail.com>  
Para: Orçamento MaisExtintores <orcamentomaisextintores@gmail.com>

27/07/2022

Gmail - Pedido de Orçamento



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROP. PLANO DE EMERGÊNCIA E TREINAMENTO - HGuJP.pdf**  
707K

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



**CEFABOM TREINAMENTOS**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



Proponente:

Contatos:

Serviço:

Contratante:

João Pessoa, 26 de julho de 2022

Prezado (a),

Segue, em anexo, a proposta de prestação de serviço referente à elaboração do plano de emergência com o treinamento.

Desde já, o CEFABOM coloca-se a disposição para qualquer informação a respeito desta proposta e para eventuais negociações, que se façam necessárias, através dos contatos acima citados.

Atenciosamente,



**PROPOSTA DE TRABALHO**



**1. SERVIÇO**

Consiste na elaboração de 01 (um) Plano de Emergência com o treinamento para o Hospital de Guarnição de João Pessoa.

**2. OBJETIVO**

Adequação e melhoria das condições de segurança contra incêndio da edificação em questão.

**3. DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

Será realizada visita técnica, com o intuito de levantar dados para a confecção do Plano de Emergência Contra Incêndio que serão compostos de: Plano de Intervenção, Plano de Abandono de área e Plano de Manutenção, todos acompanhados de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Serão entregues 02 (duas) vias ao cliente, sendo uma impressa e outra digital.

O treinamento será realizado com 60 (sessenta) militares: divididos em 03 (três) turmas de 20 (vinte) colaboradores e carga horária de 20h/a cada turma.

**4. RECURSOS**

Equipe especializada, equipamentos e materiais modernos de excelente qualidade, fotografias, croquis, cronogramas, fluxogramas e quadros de rotas de fuga.

**5. INÍCIO DO SERVIÇO**

O serviço será iniciado após assinatura do contrato de prestação de serviço e/ou emissão de ordem de serviço e/ou sinalização da entrada combinada entre as partes.

O treinamento será realizado após data previamente fornecida pelo contratante, após a conclusão e entrega do Plano de Emergência.

**6. INVESTIMENTO**

Será investido pela contratante o valor de **R\$ 16.708,50 (dezesesseis mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos)** pela elaboração do Plano de Emergência Contra Incêndio com o treinamento.

**7. FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do investimento deverá ser pago mediante nota fiscal, em até 03 (três) parcelas de igual valor:

- **1ª parcela** – na aprovação da proposta;



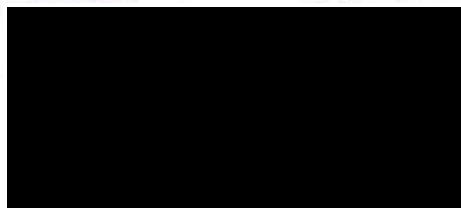
- **2ª parcela** – na entrega do serviço, mediante apresentação da nota fiscal.
- **3ª parcela** – após trinta dias do pagamento da segunda parcela.



#### 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) O CEFABOM compromete-se a entregar os laudos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura desta proposta.
- b) Os trabalhos apenas serão concluídos com a apresentação do projeto de arquitetura atualizado e em formato DWG pelo contratante.
- c) O contratante encarregar-se-á de apresentar os colaboradores no local, data e horário combinados para o treinamento;
- d) O certificado do treinamento será emitido em até 10 (dez) dias, desde que os dados solicitados sejam informados corretamente pela contratante.
- e) De acordo com NBR 15219 da ABNT.
- f) Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

João Pessoa – PB, 26 de julho de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Elaboração PPCIP e capacitação do efetivo do Hospital para utilizar este Plano.

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** a presente pesquisa foi realizada entre os dias 11 e 21JUL22, obtendo-se o valor de referência pela **metodologia** da(o):

( ) Média; ( ) Mediana; ( **X** ) Menor Preço – **Modalidades:** ( ) Pregão (SRP); ( ) Participação; ( ) Adesão; ( **X** ) Dispensa de Licitação; ( ) Cotação Eletrônica.

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de **abertura** de novos **Pregões Eletrônicos (SRP)** ou **Cotação Eletrônica**;
- Considerar o **menor valor** quando o intuito for adquirir o material por **Adesão** à atas de **Pregões Eletrônicos** existentes ou aquisição por **Dispensa de Licitação**.

**3. FONTES DE PESQUISA:** Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

( ) **I – Sistemas Oficiais do Governo** (ComprasNet, Painel de Preços, etc); ou ( **X** ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório; ( **X** ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso ou; ( ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( **X** ) **IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou; ( ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **Outros Critérios:** \_\_\_\_\_ (Previsão contida no § 1º, do art 6º, da IN 73/2020).



ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	VALOR UNIT. RS	PREÇO REFER. (MENOR)
01	25550	SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO / BRIGADISTA – Elaboração do Plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico(PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do Sistema Confea/Creas, devidamente registrado) com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	Sv	01	ELITE CURSOS, CAPACITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ [REDACTED]	6.000,00	1050,00
					MULTIENGENHARIA EIRELI, CNPJ [REDACTED]	5.700,00	
					SEGINCÊNDIO, SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIO, CNPJ [REDACTED]	1050,00	

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	VALOR UNIT. RS	PREÇO REFER. (MENOR)
02	13404	TREINAMENTO DE BOMBEIRO PARTICULAR / BRIGADA CONTRA INCÊNDIO – Capacitação de 60(sessenta) militares para aplicação do Plano de Combate a Incêndio por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23	Sv	01	ELITE CURSOS, CAPACITAÇÕES, TERCEIRIZAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ [REDACTED]	6.600,00	800,00
					SEGINCÊNDIO, SEGURANÇA DO TRABALHO E COMBATE A INCÊNDIO, CNPJ [REDACTED]	800,00	
					MAIS EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ [REDACTED]	3.100,00	



(Cont. Rel Psq anexo ao DIEx nº - BCI/Fisc Adm/HGuJP, de /JUL/22 - Contratação de plano de combate a incêndio para o HGuJP..... Fl. 3/3)

**OBS: Para a composição da média dos valores, para a definição do preço de referência, nenhum preço inexecutável ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.**

(1) Informo que a empresa CEFABOM TREINAMENTOS – CNPJ 12.186.921/0001-70 apresentou um orçamento, porém o mesmo não apresentava distinção entre os itens solicitados, tendo sido apresentado apenas o valor total, que foi de R\$ 16.708,50 (dezesesseis mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos). Sendo assim este valor não foi utilizado.

#### 4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- 05 (cinco) orçamentos obtidos através de e-mails enviados para fornecedores locais

João Pessoa, PB, 28 de julho de 2022.

[Redacted Signature]

1º SGT

responsável pela pesquisa de preços





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA  
ESTUDOS PRELIMINARES**

### **1.0 NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa especializada para confecção de projeto de prevenção e combate a incêndio, para o **Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP)**, localizado na cidade de João Pessoa no estado da Paraíba conforme ABNT NBR 15219:2020 – Plano de emergência — Requisitos e procedimentos, ou substituta dessa válida.

### **2.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

2.1 A operacionalização dos serviços é uma necessidade do HGUJP, tendo em vista a ABNT NBR 15219:2020 prevê implantação e manutenção de um plano de emergência contra incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente. O HGUJP deve cumprir o atendimento legal de segurança e combate a incêndios, descrito na Norma Brasileira nº 15219, que obriga os componentes da unidade a seguirem as normas técnicas vigentes relacionadas com proteção contra incêndio. Além da obrigatoriedade legal, é necessária a formação e manutenção de uma brigada de emergência e incêndio para atuar na preservação da vida e proteção ao patrimônio da Unidade Militar numa situação de sinistro.

2.2. A implementação do plano de prevenção e combate a incêndio no Hospital de Guarnição de João Pessoa visa promover o conhecimento teórico para a prevenção e o combate aos princípios de incêndio que possam ocorrer nas dependências dos estabelecimentos e instruir a equipe de Brigada para o abandono do local e para a aplicação de primeiros socorros quando necessário, de forma a proteger a vida e o patrimônio da empresa, reduzindo as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

2.3. O objeto desta contratação é de natureza não continuada e tem duração de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

2.4. Tal contratação é pontual e abalizará recursos do exercício financeiro, não havendo fracionamento da despesa.

2.5. Os custos previstos para a realização do plano são emanados dentro do fundamento legal da dispensa de licitação, em razão do valor, previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Portanto, não sendo vantajosa a licitação em virtude do baixo dispêndio.

### **3.0 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 A aquisição aqui pretendida enquadra-se no conceito de serviço comum, para fins do disposto no art. 4º, do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e art. 1º, da Lei 10.520/2002.



3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais, acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### **4.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE**

##### **SOLUÇÃO A CONTRATAR**

4.1 A escolha da empresa ministrante do curso como fornecedor do serviço a ser contratado, baseia-se na pesquisa de preço e na capacidade técnica para exercer quaisquer intervenções e atividades associadas ao assunto.

##### **5.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1 A Contratada deve executar os serviços conforme especificações do Projeto Básico e do Termo de Contrato, com a alocação dos professores e monitores necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

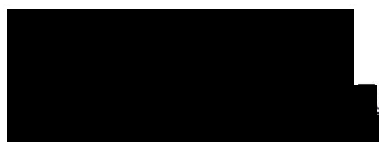
##### **6.0 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO**

6.1 Não há justificativa

##### **7.0 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Tendo em vista a necessidade de contratação do referido plano, cujo a especificidade do treinamento torna obrigatória a implantação, visando a adequação às normas vigentes do projeto de combate a incêndio e capacitação dos Militares do HGUJP com a devida segurança e agilidade, a contratação é viável através de processo de dispensa.

João Pessoa, 28 de julho de 2022

 *Silva*  
- 2º Ten

Oficial de Combate a Incêndio



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**PROJETO BÁSICO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESCONTÍNUO SEM MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

**DO OBJETO**

Contratação de curso in company, com parte prática e teórica, para formação de brigadistas para o **Hospital De Guarnição De João Pessoa (HGUJP)**, localizado na cidade de João Pessoa no estado de Paraíba conforme ABNT NBR 15219:2020 – Plano de emergência — Requisitos e procedimentos, ou substituta dessa válida.

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A operacionalização dos serviços é uma necessidade do HGUJP, tendo em vista a ABNT NBR 15219:2020, prevê o planejamento de prevenção e combate a incêndio. O HGUJP deve cumprir o atendimento legal de segurança e combate a incêndios, descrito na Norma Brasileira nº 15219, que obriga os componentes da unidade a seguirem as normas técnicas vigentes relacionadas com proteção contra incêndio. Além da obrigatoriedade legal, é necessária a formação e manutenção de uma brigada de emergência e incêndio para atuar na preservação da vida e proteção ao patrimônio da Unidade Militar numa situação de sinistro.

O plano de prevenção e combate a incêndio no Hospital de Guarnição de João Pessoa visa promover o conhecimento teórico e prático para a prevenção e o combate aos princípios de incêndio que possam ocorrer nas dependências dos estabelecimentos e instruir a equipe de Brigada para o abandono do local e para a aplicação de primeiros socorros quando necessário, de forma a proteger a vida e o patrimônio da empresa, reduzindo as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente.

O objeto desta contratação é de natureza não continuada e tem duração de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

**DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**(A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.)**

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.



A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

#### FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O SERVIÇO DEVE SER PRESTADO DE FORMA INTEGRAL, ENGLOBANDO A EXECUÇÃO, DENTRO DOS PARÂMETROS FORNECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR 15219:2020. CONTEMPLANDO, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E QUAISQUER NECESSIDADES QUE POSSAM EXISTIR, NAS MESMAS CONDIÇÕES. A CONTRATADA DEVE DISPOR DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS CAPACITADOS, RECONHECIDOS E HABILITADO QUE POSSUI O CREDENCIAMENTO JUNTO AO CONSELHO DO CREA, DE MODO A GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O CONTRATO DEVERÁ SER PRESTADO POR UM PRAZO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPENHO,

#### MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização para a sua equipe técnica das ferramentas necessárias à execução dos serviços descritos;

#### DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços será iniciada na data de assinatura do Termo de Contrato.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato e seus anexos;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela CONTRATADA, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos específicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a CONTRATADA relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada junto com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;



Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não manter a proposta.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

multa moratória de **2%** (**dois** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **10** (**dez**) dias;

multa compensatória de **10** % (**dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



João Pessoa, 28 de julho de 2022

[Redacted Signature]

*Silva*  
- 2º Ten

Oficial de Combate a Incendio

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

[Redacted Signature]

. TC

Ordenadora de Despesas

*[Faint signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.894.547/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEGCENDIO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
[REDACTED] REZA JURÍDICA		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEGCENDIO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE [REDACTED]
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **14:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 14:55:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: [REDACTED]

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: [REDAZIDO]  
CNPJ: [REDAZIDO]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:48 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **53F1.B72D.F15B.8408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

16/08/2022 16:06:48

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00075/2022

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de empresa especializada para confecção do projeto de combate a incêndio e capacitação de militares do HGuJP.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

1.850,00

Data da Declaração

28/07/2022

Encerrar Compra

Dispensa

15/06/22 10:00

USUARIO: ERLON

DATA EMISSAO : 06Jun22 VALORIZACAO : 06Jun22 NUMERO : 2022NC416372

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATENDE COTA 02 DE 02 COTAS DE FUNADOM E EXTRA-FUNADOM .

AUTORIZADO DETAORC, PARA GRUPO COM PI FUNADOM

EXCETO MODALIDADE 91 E GRUPO 4.EMPENHO ATÉ:31 AGO.22

NUM. TRANSFERENCIA :

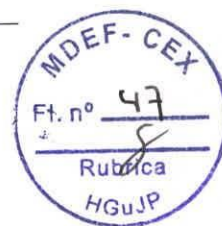


EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171497	0150270001	339030		167505	D8SAFUNADOM	71.324,56

LANCADO POR : 95783466115 - CRISTIANE

UG : 167505 06Jun22 10:52

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



UG EMITENTE : 167139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
NUMERO : 2022ND000044

ESTE DOCUMENTO FOI CONTABILIZADO COM DATA DE LANCAMENTO 17Ago22

TECLE <ENTER> PARA INCLUIR OUTRO DOCUMENTO

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO

17/08/22 10:43 DETAORC USUARIO : [REDACTED]  
DATA EMISSAO : 17Ago22 ESPECIE: 1 NUMERO : 2022ND000044  
UG/GESTAO EMITENTE : 167139/00001 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA  
ESFERA : 2 PTRES : 171497 FONTE: 0150 GRUPO DESP.: 33  
INSTRUMENTO LEGAL : 1 NUMERO: 11419 DATA : 26Dez06 IDOC : 9999  
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:



TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITO DA ND 9030 PARA 9039 PARA POSS SERVIÇO DE ELABORAÇÃO D O PLANO DE COMBATE A INCÊNDIO E CAPACITAÇÃO DE MILITARES. 2022NC416372/DGP DE 06JUN22.

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	270001	9030		167505	D8SAFUNADOM	1.850,00
A	270001	9039		167505	D8SAFUNADOM	1.850,00

LANCADO POR : [REDACTED] - [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167139 17Ago22 10:40



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2022 11:04:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR 08844229412  
CNPJ: 45.894.547/0001-16

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: [REDACTED]  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 19/08/2022 09:08  
Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		Moeda
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	REAL - (R\$)
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
██████████	██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████	██████████
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
██████████	██████████	██████████ ██████████ ██████████ ██████████

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1045

Célula Orçamentária					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171497	0150270001	339039	167505	D8SAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/08/2022	Ordinário	64590005946202266	0,0000	1.850,00

Favorecido		CEP
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
45.894.547/0001-16	FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR 08	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
J ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████		██████████
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A BRIGADA DE COMBATE A INCENDIO DO HGUJP. 2022NC416372/DGP DE 06JUN22. DISPENSA NR 75/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 6-BCI/HGUJP DE 28JUL22.

**Local da Entrega**  
██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████ ██████████

**Informação Complementar**  
16013906000752022 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**  
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/08/2022 14:21:50	Alteração

Data e hora da consulta: 19/08/2022 09:08  
Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.850,00

**Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Elaboração do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	1.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	1.050,0000	1.050,00

**Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

[Redacted Signature]

\*\*\*.272.437-\*\*

**Responsável pela Nota de Empenho**

[Redacted Signature]

17/08/2022 14:01:27



Data e hora da consulta: 02/09/2022 11:14

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
██████████	██████████	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1045

Célula Orçamentária					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171497	0150270001	339039	167505	D8SAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/08/2022	Ordinário	64590005946202266	0,0000	0,00

Favorecido	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
45.894.547/0001-16	FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR 08
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
██████████	██████████
<b>Município</b>	<b>UF</b>
JOAO PESSOA	PB

Amparo Legal					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A BRIGADA DE COMBATE A INCENDIO DO HGUJP. 2022NC416372/DGP DE 06JUN22. DISPENSA NR 75/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 6-BCI/HGUJP DE 28JUL22.

**Local da Entrega**  
 AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002

**Informação Complementar**  
 16013906000752022 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	01/09/2022 11:56:27	Alteração

Data e hora da consulta: 02/09/2022 11:14  
Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 0,00

**Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Elaboração do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	1.050,0000	1.050,00
30/08/2022	Anulação	1,00000	1.050,0000	1.050,00

**Subelemento 48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00
30/08/2022	Anulação	1,00000	800,0000	800,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

██████████ ██████████ ██████████ ██████████  
██████████

\*\*\*.272.437-\*\*

**Responsável pela Nota de Empenho**

██████████ ██████████ ██████████ ██████████  
██████████

31/08/2022 10:11:58



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 02 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e um, procedemos ao encerramento do processo de dispensa da UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, contendo 54 folhas numeradas de 01 a 54.

Para constar, eu, [REDACTED] – Sd EP - Auxiliar da SALC, subscrevo e assino.

[REDACTED]

✕

- SD EP

Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DiEX 7-BCI  
24/08/22  
NE 1045  
0,00

HGuJP

2022

(CANCELAMENTO DE EMPENHO)

Interessado: BCI

N. Empenho: 1045

Data: 01 / 09 / 2022

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS

CNPJ: 45.894.547/0001-16

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SALC	29 08 22	21	
2 EMP	29 08 22	22	
3 R.GESTÃO	01 09 22	23	
4		24	
5		25	
6		26	
7		27	
8		28	
9		29	
10		30	
11		31	
12		32	
13		33	
14		34	
15		35	
16		36	
17		37	
18		38	
19		39	
20		40	

DIEEx Nº 7-BCI/HGuJP  
EB: 64590.006685/2022-00

JOÃO PESSOA, 24 de agosto de 2022.

**Do** Oficial de Prevenção e Combate a Incêndios  
**Ao** Sr Fiscal do HGuJP  
**Assunto:** Anulação de empenho (2022NE1045)

1. Solicito a anulação total da nota de empenho 2022NE1045 no valor de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais) da empresa FRANCISCO DE ASSIS JARDIM DOS ANJOS JUNIOR, CNPJ [REDACTED]
2. A anulação se dá ao fato da impossibilidade de verificar a habilitação técnica da empresa antes da contratação por se tratar de dispensa de licitação baseado na lei 8.666/93, evitando desta forma qualquer prejuízo para administração.
3. Com base no exposto informo também que serão feitos os ajustes necessários na documentação para contratação através da nova lei de licitações 14.133/2021, aumentando a transparência e eficiência do processo.

[REDACTED]  
[REDACTED]  
2º Ten  
Oficial de Prevenção e Combate a Incêndios

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIEX Nº 7-BCI/HGuJP de 24 de agosto de 2022 (EB: 64590.006685/2022-00)

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

A SALC providenciar a anulação do empenho conforme legislação em vigor.

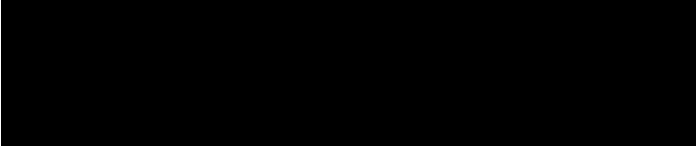

- Maj

Fiscal Administrativo do HGuJP

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo o cancelamento do empenho supracitado nas condições solicitadas.
2. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em, *29* de *Ago* de 2022.



- TC

Ordenadora De Despesas DO HGuJP

**"1822-2022-BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL  
SOBERANIA E LIBERDADE"**

Data e hora da consulta: 01/09/2022 12:54

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
[REDACTED]	[REDACTED]	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
[REDACTED]	PB	[REDACTED]

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	1045

<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171497	0150270001	339039	167505	D8SAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
17/08/2022	Ordinário	64590005946202266	0,0000	0,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
[REDACTED]	[REDACTED]	
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>	
[REDACTED]	[REDACTED]	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**  
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A BRIGADA DE COMBATE A INCENDIO DO HGUJP. 2022NC416372/DGP DE 06JUN22. DISPENSA NR 75/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 6-BCI/HGUJP DE 28JUL22.

**Local da Entrega**  
AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002

**Informação Complementar**  
16013906000752022 - UASG Minuta: 160139

**Sistema de Origem**  
COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 01/09/2022 12:54

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	0,00

**Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Elaboração do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) por profissionais com qualificação técnica (formação superior do sistema Confea/Creas, devidamente registrado), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ART.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	1.050,0000	1.050,00
30/08/2022	Anulação	1,00000	1.050,0000	1.050,00

**Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Capacitação de 60 militares para aplicação do Plano de Combate a incêndio, por meio de empresa especializada, com emissão de certificado conforme a NR-23.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/08/2022	Inclusão	1,00000	800,0000	800,00
30/08/2022	Anulação	1,00000	800,0000	800,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**



**Responsável pela Nota de Empenho**

